

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS.

Data: 07 de fevereiro de 2023.

Aplicativo: Microsoft Teams.

Horário de Início: 19h00

Aplicativo aberto às: 18h55 - **Início oficial:** 19h18

Horário de término: 23h46

Presentes:

1. **Wlamir Leandro Motta Campos - Presidente do Conselho de Administração.**
2. **Edson Luciano Ribeiro - Vice-Presidente do Conselho.**
3. **Dilson Rodrigues Belfort - Representante das Federações.**
4. **Ubiratan Martins Junior - Representante das Federações.**
5. **Cleiton Cezario Abrão - Presidente da Comissão de Atletas.**
6. **Rosemar Maria Coelho Neto Menasse - Medalhista Olímpica.**
7. **Hélio Marinho Gesta de Melo – Membro do Conselho da WA.**
8. **Cláudio Roberto de Castilho – Diretor Executivo e CEO.**

O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião às dezenove horas e dezoito minutos, saudou aos presentes e iniciou-se a discussão da Ordem do Dia, sendo tomadas as seguintes decisões:

1. **Regulamento para uso do CNDA 2023:** Feitas as considerações preliminares sobre a importância da regulamentação, a proposta apresentada pela diretoria para o uso das instalações do CNDA por atletas e treinadores foi colocada em discussão e aberta a palavra para pronunciamento dos conselheiros. Após ampla discussão onde todos os conselheiros apresentaram seus posicionamentos, as recomendações foram as seguintes: Conselheiro **Cleiton Cezario Abrão** – Há a necessidade de inclusão dos custos referentes ao uso dos serviços da equipe multidisciplinar para atletas que não atendam os critérios de isenção, o Presidente Wlamir informou que esses valores seriam previstos no regimento de taxas da CBAt; **Dilson Rodrigues Belfort** – reforçar no capítulo V o atendimento mediante possibilidade de agenda disponível; **Hélio Marinho Gesta de Melo** – que fosse incluído a previsão de atendimento à Federações nacionais filiadas à WA. Ao final da discussão uma segunda proposta foi apresentada pelo Conselheiro **Cleiton Cezario Abrão** solicitando a alteração da proposta original apresentada pela CBAt, especificamente no capítulo V – “Do Critério Técnico para Utilização”, no seu 1º parágrafo que trata da isenção de taxas e restrição ao uso das instalações para atletas que ocupam até a 15ª posição do ranking brasileiro. Na sua proposta a solicitação é que a isenção de taxas, bem como, a restrição do uso das instalações, seja aberta para todos os atletas federados sem distinção de posição no ranking brasileiro. Por não ter havido consenso, pontualmente neste item, as 2 propostas foram submetidas a votação que chegou ao seguinte resultado: a proposta 1 apresentada pela CBAt obteve 3 votos a saber; Helio

Marinho Gesta de Melo, Edson Luciano Ribeiro e Ubiratan Martins Junior e a segunda proposta; Cleiton Cezario Abrão, Dilson Rodrigues Belfort e Rosemar Maria Coelho Neto Menasse. Por haver empate o presidente exerceu o voto de minerva optando pela proposta 1, sendo, portanto, a vitoriosa. Ao justificar o voto, o Presidente informou que não podemos comprometer o treinamento dos nossos principais atletas, e que nada impede que sejam feitas alterações caso seja possível e viável o atendimento de mais atletas, mas nesse momento, faz-se necessário, priorizar o acesso e o ranking é uma justificativa técnica e meritocrática. Por solicitação do conselheiro Cleiton Cezario Abrão representante e presidente da Comissão de atletas consta em ata a posição contrária ao resultado final da votação informando que fará uso das mídias sociais para dar amplo conhecimento do resultado. Ficando assim mantida o recolhimento de taxas previstas no regulamento para atletas que não atendam os critérios de isenção e que a solicitação de uso do CNDA tenha sido formalizada.

2. **Comunicado em relação a rescisão de contrato e impedimento de repasse de qualquer recurso para Federações que estejam descumprindo a Legislação.** Após ampla discussão e por sugestão do Conselheiro Helio Marinho Gesta de Melo o item foi retirado de pauta e voltará a ser discutido na próxima reunião do Conselho, acompanhado de um parecer jurídico sobre o tema porque todos os integrantes foram favoráveis, porém, se faz necessário um parecer jurídico para dar legitimidade ao encaminhamento. O Conselheiro Ubiratan pede a palavra e solicita que seja feita uma consulta jurídica sobre a sua permanência como membro do Conselho de Administração visto que o seu mandato finalizará no dia 07 de abril de 2023 e não concorrerá para a reeleição do cargo a Presidente da Federação de Atletismo do Paraná.
3. **Atualização das normas:** Após as explicações deu-se início a leitura e apreciação da proposta de atualização no texto das normas a saber; **Norma 01**; referente ao Registro e inscrição de atletas, registro de treinadores, árbitros e funções de apoio. **Norma 02**; referente a Transferência de atletas. **Norma 04**; referente a Classificação e avaliação de árbitros. **Norma 06**; referente a Homologação de Competições. **Norma 07**; referente a Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua e Ultramaratonas. **Norma 09**; referente a Participação de atletas estrangeiros em competições no Brasil. **Norma 11**; referente a atuação e convocação de árbitros. **Norma 12**; referente a categorias oficiais do atletismo brasileiro por faixa etária. **Norma 13**; referente a utilização de uniformes oficiais da CBAAt por integrantes de seleções brasileiras de atletismo. Foram realizadas adequações no texto das Normas pelos Conselheiros, que foi aprovada por unanimidade. Ficando para revisão e posterior análise a **Norma 08**; homologação de recordes brasileiros.
4. **Cronograma de ações Comitê Feminino 2023;** Item retirado de pauta para discussão posterior subsidiada pelo projeto que será apresentado ao COB.
5. **Discussão da função de Coordenador dos Revezamentos;** Item retirado de pauta para discussão posterior subsidiada pela definição das atribuições, investimento e critérios de escolha do profissional.

- 6. Indicação do assessor de Ultramaratona:** Fica designado por unanimidade o nome do professor Marcos Gomes de Sá – Registro CBAt nº 565, nível III como assessor da presidência para o segmento de Ultramaratona.

Informativos:

- **Aditivo Prevent;** comunica-se que a partir de 01/02/2023 o Plano de Saúde Premium 1001 foi alterado para NewOn. Os atendimentos passam a ser realizados na rede própria de atendimento restrito aos estados de SP e RJ. Neste novo procedimento os atendimentos ocorrerão com a carteirinha física em mãos, visto que os mesmos não serão mais realizados pelo nº de matrícula antigo, e sim com o nº do CPF que consta na carteirinha nova. Ao necessitar de atendimento, seja eletivo ou de emergência, bem como o agendamento dos exames devem ser centralizados com os Gerentes de Relacionamentos da Prevent.

- **Alteração de calendário 2023 Adhemar/GP Brasil;** em referência aos eventos mencionados foram incorporadas ao calendário as alterações de datas solicitadas pelo Conselho técnico em reunião realizada nos dias 10 e 11/12/22. Da mesma fica validada a inclusão das 11 etapas do Desafio CBAt/CPB no calendário nacional.

- **Reunião ABRACEO e proposta CBAt para fomento do segmento de corrida de rua:** A CBAt foi representada pelo presidente Wlamir, Diretor executivo Cláudio Castilho e responsável pelas Corridas de rua, doping e bolsa atleta. A participação se deu por meio de uma apresentação dividida em 3 blocos onde foram abordados aspectos legais da legislação nacional vigente, normas da CBAt e da WA, pontos de atenção considerando as diretrizes da WA para o segmento e apresentação da proposta do pelotão CBAt que será definida seu lançamento oficial posteriormente tão logo o regulamento esteja definido e aprovado pelo Conselho de administração.

- **Atualização das sedes dos Brasileiros 2023:** Foram apresentadas as cidades sedes para os campeonatos Brasileiros Interclubes Loterias CAIXA e os termos gerais dos acordos com as filiadas e respectivos governos.

- **Andamento do processo dos trabalhos do delegado para eleições na filiada Maranhão:** Foi apresentado de forma detalhada o trabalho realizado desde a nomeação do delegado indicado pela CBAt Prof. Martinho Nobre dos Santos, seguindo rigorosamente o Estatuto da FAMA, da CBAt, bem como, a Legislação.

- **Fluxo de receitas e despesas orçamento CBAt:** Foi feita explanação das alterações realizadas no novo contrato em vigor com a patrocinadora onde fica estipulada que os desembolsos das parcelas estão atrelados a obrigatoriedade de prestar contas antecipadamente. Exigindo que a Confederação primeiro faça o investimento executando as ações para posteriormente receber os recursos referente a etapa após aprovação da prestação de contas e relatório de entregas de patrocínio. Razão pela qual está causando uma necessidade de readequação do fluxo de pagamentos.

- **Atualização do caso interno de Assédio:** Foi informado que a colaboradora solicitou a retomada ao trabalho presencial, o pedido foi acatado após validação do departamento jurídico da CBAt.

- **Ofício de apoio e adesão ao programa de Formação de atletas para Clubes filiados ao CBC:** Após explanação da nova diretriz do CBC onde estabelece a criação da nova categoria denominada “clubes Aspirantes”, onde a entidade que cumprir o cadastramento até o prazo estabelecido (31/03/2023) está isento de taxas e contribuições associativas além de receber benefícios diretos, a Direção da CBAt recomenda adesão de todos os clubes em consonância com a política de ampliação e democratização do atletismo em todo território nacional.

Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a sessão, sendo que eu, Cláudio Roberto de Castilho, Diretor Executivo e CEO, lavrei a presente Ata, a qual foi encaminhada por e-mail, aguardando aprovação por e-mail.

Bragança Paulista, 07 de fevereiro de 2023.

Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho

Edson Luciano Ribeiro
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dilson Rodrigues Belfort
Representante das Federações Estaduais

Rosemar Maria Coelho Neto Menasse
Medalhista Olímpica

Hélio Marinho Gesta de Melo
Membro do Conselho da WA

Ubiratan Martins Junior
Representante das Federações

Cleiton Cezario Abrão
Presidente da Comissão de Atletas